

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Quarta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmiral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, usando o artigo 144, a Vereadora Maria Izabel Pereira Matos teceu agradecimentos ao prefeito Denerval pelo acolhimento das demandas de pavimentação das Ruas Diamantina, Osvaldo Argolo, Avenida Amazonas e Rua Pedra Azul e ao Vereador Alessandro Brito por ter lutado junto para a realização dessas demandas, agradecendo também aos outros vereadores que empenharam nessa luta. Agradeceu ao prefeito pela Delegacia da Mulher, uma demanda super necessária pelo grande número de violência doméstica, tanto em Taiobeiras, quanto na região. E agradeceu também aos Vereadores e funcionários pelo grande evento realizado em comemoração ao Dia da Mulher e a todas as mulheres que aceitaram o convite e abrilhantaram o evento. Usando o artigo 144 o Vereador Edilson Catarino da Silva discorreu sobre a Audiência Pública sobre a prestação de serviços da COPASA e análise do termo aditivo ao contrato de concessão, que será realizada na próxima sexta feira, dia 21, às 13:00 horas no Plenário da Câmara Municipal, enfatizando que a Comissão de Obras tem estudado o contrato e sobre a importância da participação de todos, tendo em vista a constante falta de água no Bairro

Planalto, falta de um gerador e convidou os Senhores Vereadores a gravarem um vídeo de convite ao final a reunião. Discorreu que esteve na Assembléia Legislativa visitando os deputados e solicitando apoio, pois com o compromisso de uma nova Câmara, serão realizadas novas audiências públicas sobre os diversos problemas de nossa cidade. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Ângelo Darley Alves Ferreira que apresentasse a justificativa da ausência na reunião anterior. O Vereador Ângelo Darley Alves Ferreira justificou que por problemas de saúde, não pôde comparecer a reunião, apresentando no momento o atestado médico, razão pela qual solicitou o apoio dos Edis para aprovação da justificativa. Colocada a justificativa em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 006/2025, de autoria do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa, "Denomina Quadra Poliesportiva Dalberino Antônio Ferreira (Bilim) o espaço público situado na quadra entre a Avenida do Contorno e Rua Pernambuco e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Usando a palavra o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa defendeu sua matéria ressaltando os grandes feitos pelo Senhor Bilim para nossa Cidade, fazendo em seguida a leitura da sua biografia. Solicitou apoio dos Senhores Vereadores par aprovação do projeto. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir e sob autorização da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 007/2025, de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, "Assegura a reserva de 10% (dez por cento) das vagas de estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas e para pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município de Taiobeiras/MG e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição,

Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer as seguintes emendas: **EMENDAS MODIFICATIVAS:** A **EMENTA** do presente projeto de lei passa a vigorar com a seguinte redação: **EMENTA: ASSEGURA A RESERVA DE 7% (SETE POR CENTO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA PESSOAS IDOSAS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAIUBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** - Fica assegurada a reserva de vagas especiais, na ordem de 7% (sete por cento) das vagas existentes, devidamente sinalizadas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida, incluindo fibromialgia no centro da Cidade de Taiobeiras/MG. **EMENDA SUPRESSIVA:** O inciso III, do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: III – fica assegurado o direito a reserva de vagas, por apresentarem mobilidade reduzida, as gestantes a partir da vigésima semana de gravidez; **EMENDA ADITIVA:** Acresce o inciso VII ao art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação. **Art.1º** - **VII** –Para os idosos assegurar o direito de utilização das vagas reservadas, ele poderá apresentar o documento previsto no inciso V, ou documento de identidade com foto que comprove a idade. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Usando a palavra o autor do projeto, Vereador Valmir Ferreira de Almeida esclareceu que o projeto de lei visa assegurar um percentual mínimo de vagas em estacionamentos para idosos, deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, incluindo Fibromialgia de modo a dar cumprimento à legislação federal já existente, ampliando esse percentual a nível municipal, de 5% para 10%, uma vez que junto com os idosos, a Lei visa assegurar os mesmos direitos para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida. Havidas as discussões, o Senhor Presidente colocou as emendas em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade e em seguida tendo o Senhor Presidente colocado o projeto em



votação, verificou-se que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade foi feita a leitura do requerimento de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, requerendo informações sobre por quais motivos a Prefeitura não tem realizado audiências públicas para realização da elaboração do PPA, LDO e LOA. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão. Usando a palavra o vereador Valmir Ferreira de Almeida ressaltou a importância da realização das audiências públicas oportunizando a participação popular na elaboração das referidas leis e a não realização das mesmas é descumprir com o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegura a transparência na gestão fiscal e o controle mais efetivo mediante incentivo à participação popular através da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de Março de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário











Ata da Segunda Sessão da Quarta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 19 (dezenove) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 006/2025 "Denomina Quadra Poliesportiva Dalberino Antônio Ferreira (Bilim) o espaço público situado na quadra entre a Avenida do Contorno e Rua Pernambuco e dá outras providências" e o Projeto de Lei 007/2025 "Assegura a reserva de 07% (sete por cento) das vagas de estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas e para pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município de Taiobeiras/MG e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de Março de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário





